



REGULAMENTO PARA O DESAFIO COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO 2027

Categoria "Alunos oriundos de escolas públicas"

1. Disposições Gerais

O Colégio Brasília de São Paulo torna público o presente regulamento do DESAFIO COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO 2027, processo seletivo de caráter cultural e social que consiste em um programa de bolsas de estudo para os quatro anos do Ensino Médio ou para os quatro anos do Ensino Fundamental II, exclusivo a alunos provindos de escolas públicas que possuam alto potencial acadêmico e baixas condições socioeconômicas.

Os alunos aprovados ingressam no 6.º ano do Ensino Fundamental ou na 1.ª Série do Ensino Médio, com bolsa de estudos integral ou parcial, de até 100%.

O Colégio Brasília de São Paulo é responsável por todo o processo seletivo dos bolsistas, garantindo o direcionamento das bolsas de estudo a alunos de alto desempenho acadêmico e baixas condições socioeconômicas.

O processo seletivo é composto por quatro fases para os candidatos às bolsas, **todas de caráter eliminatório e classificatório**, conforme detalhado no item 3 deste Edital.

Eventuais modificações no processo seletivo, motivadas por questões sanitárias, operacionais ou de força maior, serão publicadas no site do Colégio Brasília de São Paulo (<https://www.colegiobrasilia.com.br/2027desbra>).

Ao realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato à bolsa, bem como seus responsáveis legais, confirmam ciência e concordância com o presente regulamento e seus anexos.

Fica esclarecido que a não realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo implica na desclassificação automática do candidato.

No DESAFIO COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO existem duas categorias distintas de inscrição, com provas próprias, **que não concorrem entre si**: alunos oriundos de escolas públicas e alunos oriundos de escolas particulares (exceto o Colégio Brasília de São Paulo). **Este Edital trata exclusivamente da categoria "alunos oriundos de escolas públicas"**, cujo propósito é aliar a identificação de jovens talentos a ações de impacto social.

O candidato e seu responsável legal reconhecem que o Colégio Brasília de São Paulo realizará o tratamento de Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis (em conjunto, "Dados Pessoais"), como definidos na Lei no. 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), podendo eles serem utilizados em anos seguintes.

2. Elegibilidade

Para ser elegível à bolsa, o candidato precisa, obrigatoriamente, atender a todos os critérios descritos abaixo:

- a) estar devidamente matriculado em escola pública em 2026;
- b) estar devidamente matriculado no 5.º ano ou no 9.º ano do Ensino Fundamental em 2026;
- c) ter no máximo 11 anos completos até 31/12/2026, para os candidatos ao 6.º ano do Ensino Fundamental, ou no máximo 15 anos completos até 31/12/2026, para os candidatos à 1ª Série do Ensino Médio;
- d) possuir renda bruta familiar, por pessoa, de no máximo 1,5 salários-mínimos para ser elegível a bolsas de 100% e entre 1,5 e 3 salários-mínimos para ser elegível a bolsas de 50%.

"O beneficiário ou seu responsável legal assume o compromisso de informar à Instituição qualquer alteração substancial na composição da renda familiar ocorrida durante a vigência do contrato. Caso seja verificado o aumento do rendimento per capita para patamares superiores aos critérios de elegibilidade da filantropia, o Colégio Brasília de São Paulo reserva-se o direito de proceder à revisão do percentual da bolsa ou à adequação das cláusulas financeiras do contrato de prestação de serviços educacionais, mediante aditamento contratual."

Deverá ser considerado para o cálculo a renda de todos os indivíduos que moram na mesma residência, independente do vínculo legal ou sanguíneo que possam ter.

Cálculo de renda familiar: somatória de todos os valores brutos recebidos por todos os moradores da residência, dividido pelo número total de moradores da residência.

Os candidatos que não se enquadrem nos pré-requisitos e no perfil socioeconômico do Desafio Colégio Brasília de São Paulo serão automaticamente desclassificados do processo seletivo para bolsas de 100% e/ou 50%, porém poderão ser direcionados a categorias de bolsas de estudo parciais a critério da análise da Equipe responsável pela Assistência Social. Caso não seja comprovada a situação socioeconômica da família, bem como em caso de omissão, inconsistência ou irregularidade das informações fornecidas, o candidato será desclassificado do processo seletivo, independentemente da fase em que se encontre ou de seu desempenho.

3. Processo Seletivo

O processo seletivo é composto por quatro fases, **todas** de caráter **eliminatório e classificatório**:

3.1. Inscrição (Fase 1)

As inscrições para o DESAFIO COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO 2027 são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.colegiobrasilia.com.br/2027desbra>, no período de 08/09/2026 a 17/09/2026, até às 23h, podendo ser encerradas antecipadamente assim que se esgotarem os limites de ocupação dos espaços escolares.

Podem participar, nesta categoria, os alunos oriundos de escolas públicas que, em 2026, estejam cursando o:

- 5.º ano em escola pública, com até 11 anos completos;
- 9.º ano em escola pública, com até 15 anos completos.

O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável legal. É obrigatório informar um e-mail válido, para o qual será enviada uma cópia do formulário preenchido, o que valida a participação do candidato no Desafio. Recomenda-se verificar a caixa de SPAM caso a confirmação não chegue à caixa de entrada.

O e-mail cópia do formulário de inscrição preenchido é indicativo que a inscrição foi validada, portanto basta que o aluno compareça no dia e horário da prova munido de seu documento pessoal.

Alunos que apresentem necessidades educacionais específicas ou que precisem de apoio escolar deverão informar essa condição à instituição no ato da inscrição, no formulário próprio.

É permitida somente uma inscrição por aluno. Não serão aceitas inscrições de alunos oriundos de escolas particulares nesta categoria; inscrições nessas condições serão desconsideradas, devendo o aluno se inscrever na categoria de alunos oriundos de escolas particulares para participar. A inscrição no DESAFIO COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO 2027 não garante vaga nem matrícula no Colégio.

Em caso de omissão, inconsistência ou irregularidade das informações fornecidas, o candidato será desclassificado do processo seletivo, independentemente da fase em que se encontre ou de seu desempenho.

3.2. Prova (Fase 2)

As opções de dia e horário para a realização da prova são:

- 5.º ano: 19/09/2026, das 14h00 às 17h00;
- 9.º ano: 19/09/2026, das 14h00 às 17h00.

A prova será realizada na Unidade 1 do Colégio Brasília de São Paulo, com entrada pela Rua Araiporanga, 195 - V. Formosa. Recomenda-se que o aluno chegue com até 30 minutos de antecedência, para evitar aglomerações. O tempo mínimo de permanência em sala é de 30 minutos. Não será permitida a entrada dos pais no interior da escola.

Os candidatos realizarão uma prova contendo uma redação e questões objetivas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais. Na prova para os ingressantes do 6.º ano haverá 35 questões (15 de Português, 15 de Matemática e 5 de Conhecimentos Gerais), com conteúdos referentes ao 5.º ano. Na prova para os ingressantes da 1.ª Série do Ensino Médio haverá 35 questões (15 de Português, 15 de Matemática e 5 de Conhecimentos Gerais), com conteúdos referentes ao 9.º ano.

A redação tem caráter eliminatório. Caso o candidato deixe a folha de redação em branco, escreva texto com menos de 10 linhas, ou insira elementos verbais ou visuais não relacionados ao tema proposto, não concorrerá à premiação. A redação somente será pontuada em caso de empate na prova objetiva, recebendo nota de 0 a 3, somada ao total de pontos da prova objetiva. Persistindo o empate, serão aplicados os critérios de desempate: a) maior pontuação em Português; b) maior pontuação em Matemática.

É necessária a apresentação de documento de identificação com foto (RG, passaporte ou carteirinha escolar), original ou cópia legível, no ato da prova. Os candidatos devem trazer lápis preto n.º 2, borracha, régua, caneta esferográfica azul ou preta e squeeze para água. Não é permitido o uso de equipamentos eletrônicos, smartwatches e celulares, tampouco se alimentar durante a prova.

As provas do DESAFIO COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO 2027 são de propriedade do Colégio Brasília de São Paulo, sendo recolhidas ao término de sua aplicação.

Ao término da prova, o candidato poderá levar consigo o cartão de resposta rascunho, para conferência do gabarito oficial, a ser divulgado a partir de 02/10/2026, às 15h, no link <https://www.colegiobrasilia.com.br/2027desbra>. O resultado da prova, bem como as orientações para a Fase 3 (Avaliação Pedagógica), será divulgado a partir de 08/10/2026, no mesmo endereço eletrônico. Os candidatos convocados deverão aguardar contato do Colégio para o agendamento da Avaliação.

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova ou de nota: a avaliação realizada pela comissão organizadora é soberana. Todos os candidatos aprovados nesta fase serão convocados para a terceira fase. A lista com o nome dos candidatos aprovados para a Fase 3 será disponibilizada a partir de 08/10/2026 no endereço eletrônico <https://www.colegiobrasilia.com.br/2027desbra>.

3.3. Avaliação Pedagógica (Fase 3)

A Avaliação Pedagógica tem caráter eliminatório e classificatório e contempla o preenchimento de um questionário pelo candidato acompanhado de nossa equipe para apoio e esclarecimento de dúvidas e uma conversa com os seus responsáveis, realizada separadamente em dois momentos.

A Conversa Pedagógica será conduzida pela equipe pedagógica do Colégio Brasília de São Paulo, em formato presencial, e tem por objetivo:

- Avaliar o contexto familiar — verificar o nível de apoio e a estrutura fornecidos pela família para garantir o investimento de tempo e as condições adequadas ao estudo;
- Analisar o potencial acadêmico — identificar o grau de envolvimento do aluno com os estudos e atividades extracurriculares;
- Avaliar a capacidade de comunicação — observar a desenvoltura e a sociabilidade do aluno;
- Analisar o potencial de impacto social — verificar a consciência global e o valor atribuído à educação pelos membros da família envolvidos;
- Determinar se o perfil do aluno está alinhado com o projeto pedagógico do Colégio Brasília de São Paulo.

O candidato convocado deve comparecer em formato presencial, acompanhado de seu responsável legal, na data agendada. O não comparecimento do aluno, **acompanhado de seu responsável**, à avaliação pedagógica **em formato presencial** no período determinado será considerado como **desistência da competição**.

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de resultado: a avaliação realizada pela comissão organizadora é soberana. Todos os candidatos aprovados nesta fase serão convocados para a quarta fase.

3.4. Análise Socioeconômica (Fase 4)

A Análise Socioeconômica é conduzida pelo departamento de assistência social do Colégio Brasília de São Paulo e compreende entrevista com a família e análise da documentação comprobatória de renda familiar.

A documentação deverá ser entregue no prazo informado pelo setor de assistência social, sendo de exclusiva responsabilidade dos responsáveis pelo candidato o envio de todos os documentos comprobatórios de todas as fontes de renda, formais e informais, dos familiares que residem no mesmo domicílio. A ausência de qualquer documento, bem como omissão, inconsistência ou irregularidade das informações, resultará na desclassificação automática do candidato.

3.5. Divulgação dos aprovados

O Colégio Brasília de São Paulo, com base no desempenho dos candidatos em todas as fases do processo seletivo, informará os responsáveis dos candidatos aprovados por meio de contato telefônico. Em caso de desistência por parte de candidato aprovado, serão convocados os candidatos da lista de espera, conforme ordem de classificação.

Os responsáveis pelos alunos convocados devem efetuar a reserva de matrícula no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação do resultado da análise socioeconômica. A ausência de manifestação será considerada desistência do candidato.

Caso o candidato, após aprovação em todas as fases, decidir não participar do programa e desistir da sua vaga e bolsa de estudo ou não efetuar a reserva de matrícula em 5 (cinco dias), será considerado desistente do Desafio Colégio Brasília de São Paulo e **não será permitido recurso ou pedido para ser reconsiderado para a vaga após a formalização da desistência**.

Em caso de desistência da obtenção da bolsa por parte dos aprovados nessa fase os candidatos em lista de espera serão convocados conforme ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

4. Premiação

O critério para a concessão das bolsas de estudo é de inteira responsabilidade do Colégio Brasília de São Paulo, sendo os percentuais concedidos mediante o desempenho acadêmico, o parecer da avaliação pedagógica e o parecer do setor de assistência social, podendo variar de 0 a 100%, condicionado ao avanço do aluno nas quatro fases do processo seletivo.

Para ser elegível à bolsa de 100% ou de 50%, o candidato precisa, obrigatoriamente, atender ao critério de renda bruta familiar por pessoa, conforme a legislação vigente e o item 2 deste Edital.

O benefício concedido refere-se à anuidade escolar do Curso Regular. Outras despesas individuais, como material didático, poderão ser concedidas, desde que o aluno apresente as necessárias condições socioeconômicas, conforme parecer do setor de assistência social.

As bolsas não são cumulativas com outras promoções, e sua concessão, de acordo com a categoria de inscrição, é pessoal e intransferível. Cada aluno somente poderá se inscrever em uma única categoria de premiação, conforme dados cadastrados no ato da inscrição.

5. Benefícios do Bolsista

Os aprovados como bolsistas no DESAFIO COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO 2027 receberão o seguinte benefício:

- a) Bolsa de estudos integral ou parcial, de até 100%, para o ano letivo de 2027, com possibilidade de renovação até o final do segmento cursado (Ensino Fundamental ou Médio).

A Bolsa poderá ser renovada até o final do segmento no qual o aluno está matriculado, desde que este cumpra todos os itens do Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do regimento interno escolar, além de manter a documentação solicitada em dia. Os responsáveis pelos contemplados devem assinar as normas de conduta do aluno, comprometendo-se a respeitar todas as suas cláusulas.

6. Cronograma

O cronograma abaixo é meramente indicativo e poderá ser revisto pelo Colégio Brasília de São Paulo, caso haja necessidade, sendo eventuais alterações publicadas no site do Desafio.

Etapa	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
Inscrições (Fase 1)		•					
Prova (Fase 2)		•					
Divulgação de gabarito e resultado da prova			•				
Avaliação Pedagógica (Fase 3)			•	•			
Análise Socioeconômica (Fase 4)			•	•	•		
Divulgação dos aprovados			•	•	•		
Reserva de matrícula			•	•	•		

7. Contato e Comunicações

Qualquer dúvida acerca do DESAFIO COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO 2027 deverá ser tratada diretamente com o Colégio Brasília de São Paulo, por meio dos canais oficiais divulgados no site <https://www.colegiobrasilia.com.br/2027desbra>.

As informações sobre o processo seletivo poderão ser acompanhadas pelos canais oficiais do programa no site <https://www.colegiobrasilia.com.br/2027desbra> e por meio do presente regulamento:

- a) **Inscrição (Fase 1)** - deverá ocorrer no formulário disponibilizado no site <https://www.colegiobrasilia.com.br/2027desbra>.
- b) **Prova (Fase 2)** - O resultado da prova, bem como as orientações para a Fase 3 (Avaliação Pedagógica), será divulgado a partir de 08/10/2026, no mesmo endereço eletrônico. A lista com o nome dos candidatos aprovados para a Fase 3 será disponibilizada a partir de 08/10/2026 no endereço eletrônico <https://www.colegiobrasilia.com.br/2027desbra>.
- c) **Avaliação Pedagógica (Fase 3)** - Os responsáveis dos candidatos convocados para a Fase 3 deverão aguardar contato do Colégio para o agendamento da Avaliação.
- d) **Análise Socioeconômica (Fase 4)** - Os responsáveis dos candidatos aprovados na Fase 3 deverão aguardar contato do setor responsável do Colégio para orientações sobre a documentação necessária para a Análise Socioeconômica conforme consta no item 3.4 deste regulamento .

8. Disposições Finais

- a) A seleção cabe exclusivamente ao Colégio Brasília de São Paulo, seguindo os pré-requisitos e fases do processo seletivo deste edital e previamente definidos internamente pela equipe pedagógica, portanto não é passível de questionamento;
- b) Não serão permitidos, em nenhuma das etapas do Desafio Colégio Brasília de São Paulo, e não serão deferidos, quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões, renunciando os candidatos e responsáveis legais, desde já, a quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões.
- c) Todas as informações relacionadas ao Desafio Colégio Brasília de São Paulo, incluindo, mas não se limitando a critérios de avaliação; notas; pareceres técnicos; e desempenho dos candidatos no decorrer do Desafio Colégio Brasília de São Paulo são confidenciais e não serão fornecidos ou divulgados ao candidato ou aos seus representantes legais;
- d) O Colégio Brasília de São Paulo reserva-se o direito de interromper o processo seletivo a qualquer tempo, sem justificativa;
- e) A qualquer tempo o candidato pode ser desclassificado do processo seletivo devido ao não cumprimento dos requisitos do presente edital;
- f) A Bolsa terá validade para o ano letivo de 2027 e devendo ser renovada até o final do segmento no qual o aluno está cursando (Ensino Fundamental ou Médio), desde que este cumpra todos os itens contidos no Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no regimento interno escolar, além de manter a documentação solicitada em dia.
- g) Em casos de reprovação do ano letivo, o Colégio Brasília de São Paulo tem autonomia para decidir sobre a manutenção da bolsa da anuidade própria dos serviços educacionais.

O ato de inscrição no DESAFIO COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO 2027 implica a concordância e a aceitação do presente regulamento, bem como das decisões tomadas pela comissão organizadora. Casos omissos a este regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do DESAFIO COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO 2027.

() Li e aceito os termos do Regulamento do DESAFIO COLÉGIO BRASÍLIA DE SÃO PAULO 2027.

